

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a *Locação de 01 (um) estande de 16 m² (4mx4m), com estrutura de alumínio na cor natural, divisórias em painéis tipo TS, 03 (três) testeiras, 03 (três) balcões, 03 (três) banquetas, 03 (tomadas) de 220V e iluminação com 06 (seis) spots, durante a 9ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, que será realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2023, no Centro de Convenções em Natal/RN, no exercício de 2023, pelo valor de: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), em favor de: ARGUS Assessoria a Eventos de Turismo Ltda., inscrita no CNPJ: 13.505.964/0001-33, situada à Rua Ipanguaçu, 1155, Tirol, Natal/RN, conforme abaixo descrito:*

ARGUS Assessoria a Eventos de Turismo Ltda, CNPJ: 13.505.964/0001-33

Item	ARGUS Assessoria a Eventos de Turismo Ltda CNPJ: 13.505.964/0001-33, situada à Rua Ipanguaçu, 1155, Tirol, Natal/RN	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição				
1	<i>Locação de 01 (um) estande de 16 m² (4mx4m), com estrutura de alumínio na cor natural, divisórias em painéis tipo TS, 03 (três) testeiras, 03 (três) balcões, 03 (três) banquetas, 03 (tomadas) de 220V e iluminação com 06 (seis) spots, durante a 9ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, que será realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2023, no Centro de Convenções em Natal/RN.</i>	Und	1	2.160,00	2.160,00
Total do Proponente					2.160,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 08/05/2023



JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal